



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**RESOLUÇÃO Nº 3 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000144/2025-89**

**Ibirubá-RS, 18 de março de 2025.**

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na segunda (2ª) reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 17 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimentos de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação do servidor , considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Eduardo Pereira dos Santos - Processo nº 23366.000117/2025-14

Art. 2º Esta resolução tem validade para o primeiro semestre/2025, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:04 )*  
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER  
DIRETOR  
IFRS / CI-IBI (11.01.11)  
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **15f4eb5a74**